DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 012.165/2018-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — Cadirreg, de que trata o art. 1°, § 3°, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito	Acórdão
	em Julgado	
Ana Maria Maia de Meneses (CPF	5/4/2018	Acórdão 7437/2016 – TCU – 2 ^a
112.651.403-91)		Câmara – Sessão de 22/6/2016 –
		Extraordinária, Ata 21/2016 – 2 ^a
Pedro José Philomeno Gomes	5/4/2018	Câmara
Figueiredo (CPF 010.209.863-87)		(Condenatório)
Mozaiko Empreendimentos e Serviços	2/3/2018	Acórdão 7986/2017 – TCU – 2ª
de Construção Ltda (CNPJ		Câmara – Sessão de 29/8/2017 –
08.688.904/0001-63)		Ordinária, Ata 31/2017 – 2ª Câmara
		(Recurso de Reconsideração)
Débito (subitem 9.3 do Acórdão		
condenatório)		Acórdão 118/2018 – TCU – 2 ^a
		Câmara – Sessão de 23/1/2018 –
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do		Ordinária, Ata 1/2018 – 2ª Câmara
acórdão condenatório.		(Embargos de Declaração)
		[003.038/2014-9]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)	
012.167/2018-5	Multa – Ana Maria Maia de Meneses (CPF 112.651.403-91)	
012.168/2018-1	Multa – Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda (CNPJ 08.688.904/0001-63)	
012.166/2018-9	Multa – Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo (CPF 010.209.863-87)	

3. Esclarece ainda, que, a primeira tentativa de notificação da empresa Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda (CNPJ 08.688.904/0001-63), referente ao Acórdão 7437/2016, por meio do Oficio 1635/2016, foi encaminhada para endereço presente na base CNPJ da Receita Federal, Avenida Eusébio de Queiroz, 4379 – Sala 8B, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio/CE, no entanto o Aviso de Recebimento voltou com a informação "mudou-se". Dessa forma, uma nova tentativa de notificação foi enviada, através do Oficio 2233/2016, para o endereço da base CPF da Receita Federal do Sócio Oscar Ferreira Lima, qual seja Av. Professor José Arthur de Carvalho, 2200 – Apto 202 – Bloco 12, Lagoa Redonda, CEP 60.831-370, Fortaleza/CE, entretanto a notificação voltou dos Correios com a informação de que o endereço estava insuficiente. Nenhuma notificação foi enviada para o Sócio Alex Lucas Rocha, haja vista que no curso do processo esse figurava como responsável e a notificação enviada para o seu endereço não se mostrou válida. Desse modo, não tendo sido localizado outro endereço válido em outros

processos porventura existentes no Tribunal, nas bases de dados disponíveis ao Tribunal e, tampouco em pesquisa em sites da internet, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços, e reconhecendo que o responsável ainda não havia sido notificado do Acórdão Condenatório, Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda (CNPJ 08.688.904/0001-63) foi notificada por meio do Edital 186/2016. Por fim, como não foi encontrado nenhum novo endereço e a empresa já havia sido notificada por edital, Mozaiko Empreendimentos e Serviços de Construção Ltda (CNPJ 08.688.904/0001-63) foi notificada dos Acórdãos 7986/2017 e 118/2018 por meio dos Editais 116/2017 e 23/2018, respectivamente

Fortaleza, 23 de abril 2018.

(assinado eletronicamente) Jefferson Pinheiro Silva Secretário de Controle Externo